



DECRETO Nº 2.323, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do **Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Farmacêutico Bioquímico, contido no Edital N.º 004/2021;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica **prorrogado por mais 1 (um) ano**, a validade do Processo Seletivo n.º 004/2022, homologado pelo Decreto 2.252, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaraniésia, 23 de agosto de 2023.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2023